

IMR - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS *

Substituição da cobertura da passarela de ligação entre os prédios Sede e Anexo II no pavimento Térreo	
INDICADOR Nº 1	Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho pelos profissionais da equipe.
META A CUMPRIR	Todos os funcionários deverão fazer uso fiel dos EPIs, como por exemplo, protetor auricular durante cortes de peças e demolições e óculos de segurança, além daqueles relacionados ao trabalho em altura.
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIÇOS	Visualmente, o cumprimento das medidas de segurança será observado pela fiscalização técnica, quando presente na obra, sendo emitida uma notificação para cada caso e restrito a uma notificação por dia.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela Fiscalização Técnica
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada identificação de não uso dos EPIs resultará na aplicação de uma notificação.
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data de início a partir do início da obra (OIS)
PERIODICIDADE	Diária, aferindo-se o impacto financeiro no momento da medição
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Desconto de 0,1% do valor total da nota de empenho, a cada notificação, limitado a 1,0%.
OBSERVAÇÕES	Havendo mais de 10 notificações, a obra deverá ser interrompida e a empresa deverá manifestar-se acerca das medidas que serão adotadas para a continuidade da obra no obediência das normas de segurança do trabalho. A paralisação que refletir em atraso na entrega do serviço receberá a aplicação do indicador de avaliação referente ao prazo. A presente medida não diminui ou transfere a responsabilidade da empresa em exigir de sua equipe as ações previstas pelas normas de segurança do trabalho.
INDICADOR Nº 2	Uso de Equipamentos para trabalho em altura - andaimes e escadas
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho pelos profissionais da equipe. Garantir a correta instalação de andaimes e demais equipamentos para trabalho em altura.
META A CUMPRIR	Todos os equipamentos deverão ser instalados por profissional capacitado, obedecer rigorosamente às normas e serem testados antes do início de sua operação.
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIÇOS	Visualmente, o cumprimento das medidas de segurança será observado pela fiscalização técnica, quando presente na obra e pelo engenheiro responsável técnico da contratada, sendo emitida uma notificação para cada caso.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela Fiscalização Técnica
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada identificação diária de irregularidade no uso de andaimes ou outros equipamentos resultará na aplicação de uma notificação.
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data de início a partir do início da obra (OIS)
PERIODICIDADE	Diária, aferindo-se o impacto financeiro no momento da medição
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Desconto de 0,1% do valor total da medição, a cada notificação, limitado a 1,0%.
OBSERVAÇÕES	Havendo mais de 10 notificações, a obra deverá ser interrompida e a empresa deverá manifestar-se acerca das medidas que serão adotadas para a continuidade da obra no obediência das normas de segurança do trabalho. A paralisação que refletir em atraso na entrega do serviço receberá a aplicação do indicador de avaliação referente ao prazo. A presente medida não diminui ou transfere a responsabilidade da empresa em exigir de sua equipe as ações previstas pelas normas de segurança do trabalho.

INDICADOR Nº 3	Não demonstrar a similaridade de material diferente do especificado nos projetos/memorais
ITEM	DESCRIÇÃO
FINALIDADE	Garantir que material utilizado trata-se de material idêntico ou de qualidade equivalente ao especificado nos projetos/memorais
META A CUMPRIR	Emprego de materiais conforme especificação do projeto/memorial e garantia do padrão de qualidade previsto
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIÇOS	Os materiais utilizados que estiverem fora das especificações do projeto ou sem a qualidade adequada resultarão na aplicação de uma notificação.
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Pela Fiscalização Técnica
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada identificação de não uso dos materiais especificados resultará na aplicação de uma notificação (desde que não demonstrada a equivalência técnica)
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data de início a partir do início da obra (OIS)
PERIODICIDADE	Diária, aferindo-se o impacto financeiro no momento da medição
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Desconto de 0,5% do valor total da nota de empenho, a cada notificação de não conformidade da especificação, limitado a 2,5% do valor da medição que ocorreu a notificação.
OBSERVAÇÕES	Indicador aplicado a todos os serviços.

* Após a aplicação do IMR deverá ser verificado o enquadramento ou não também nas penalidades, conforme

Valor Multa Contratual	R\$	-
-------------------------------	------------	----------

Total a ser descontado + multa	#REF!
---------------------------------------	--------------

Valor previsto inicialmente	#REF!
------------------------------------	--------------

Valor a pagar após a aplicação dos descontos e multa	R\$	-
---	------------	----------